CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

E D I T A L

Alteração do Edital de 17/02/2025

- Datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal: março e abril de 2025 -

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º, ambas as disposições legais constantes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por conveniência do serviço e de agenda da Executivo, sem prejuízo da faculdade de serem realizadas reuniões extraordinárias do órgão durante os meses de março e abril, **as reuniões ordinárias de caracter privado agendadas para os dias 11 de março e 4 de abril de 2025 não se realizarão, e as reuniões ordinárias de caráter público da Câmara Municipal da Covilhã mantêm as datas a seguir indicadas**:

Data	Reunião	Lugar	Horário
21.março.2025	**Pública**	**Auditório Municipal**	**9:00 Horas**
11.abril.2025	**Pública**	**Auditório Municipal**	**9:00 Horas**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. _____

E eu, _____

Assinado por: Graça Isabel Pires Henry Robbins
Num. de Identificação: 07385113
Data: 2025.03.09

Diretor do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, em 5 de março de 2025.

O Presidente,

(Vítor Manuel Pinheiro Pereira)